

Os dezesseis dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia às onze horas e cinco minutos os vereadores da Comissão Permanente de Turismo Cultura Comércio e Fomento ao Empreendedorismo: presidente Marlon de Oliveira, vice presidente Regina Tosta Machado, ausente o membro Felipe Barbosa de Santos. Aberto os trabalhos e confirmada a presença dos Senhores vereadores aprovada por maioria a ata da Sessão Extraordinária do dia 4 de fevereiro de 2025 passou-se para a deliberação de parecer do relator do projeto de lei nº 2/2025 que proíbe a contratação de shows artísticos e eventos abertos ao público infantil-juvenil que envolvam no decorrer da apresentação expressão de apologia ao crime organizado a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências de iniciativa do vereador Victor Carmarco Mendonça (DC) relator vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB) parecer este aprovado por maioria para ser à aprovação do projeto de lei nº 2/2025 com a posterior expedição do mesmo. Parecer este aprovado no entanto com restrições. Não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às onze horas e nove minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto, Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros desta Comissão.

Marlon de Oliveira Galvão

(Presidente); Reg^l Regina Tosta Machado (Vice-presidente); Felipe B. Santos Felipe Barbosa dos Santos (Membros).

Assim, vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia às onze horas e seis minutos os Vereadores da Comissão Permanente de Turismo Cultura Comércio e Fomento ao Empreendedorismo: Presidente Marlon de Oliveira Galvão Vice-Presidente Regina Tosta Machado e Membro Felipe Barbosa dos Santos. Aberto os trabalhos e verificado o quórum regimental aprovada por unanimidade a Ata da reunião Ordinária do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte e cinco e após a leitura da pauta passou-se para a deliberação do parecer do relator do Projeto

de Lei nº 18/2025: declarar o Coral Italiano Augusto Zaché como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos tendo como relatora a Vereadora Regina Tosta Machado. Pareceu este aprovado por unanimidade favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 18/2025 com posterior expedição do mesmo. Não havendo mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às onze horas e dez minutos cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Sig^{ll} Regina Tosta Machado (Presidente em exercício); Felipe Barbosa Felipe Barbosa dos Santos (Membros).